Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva (UE) 2017/2397 no que respeita às medidas transitórias para o reconhecimento dos certificados de países terceiros

[COM(2021) 71 final — 2021/0039 (COD)]

(2021/C 220/13)

Consultas	Conselho da União Europeia, 26.2.2021
	Parlamento Europeu, 8.3.2021
Base jurídica	Artigo 91.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
Competência	Secção dos Transportes, Energia, Infraestruturas e Sociedade da Informação
Adoção em plenária	24.3.2021
Reunião plenária n.º	559
Resultado da votação	
(votos a favor/votos contra/abstenções)	262/0/14

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 559.ª reunião plenária de 24 e 25 de março de 2021 (sessão de 24 de março), decidiu, por 262 votos a favor e 14 abstenções, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 24 de março de 2021.

A Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Christa SCHWENG